



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 02/10/03
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

IND 1542/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COESCTMA.

Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de pistas de cooper na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de pistas de cooper na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1542/03
Fla. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos descritos na Constituição Federal, entre os quais se inserem nos Direitos Sociais, art. 6º, o direito ao lazer e à cultura.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores de Planaltina, que pleiteiam condições para a prática segura de esportes e melhoria da qualidade de vida da população.

Garantir os serviços de urbanização e a prática do lazer é obrigação do Estado, especialmente para a população de baixa renda. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando maior conforto e tranquilidade para a população da Samambaia.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

01/10/03
15:30

**DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR**